



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 34/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024**, cujo objeto é contratação de 02 (duas) inscrições, no “Congresso LicitaExpo 2024 – Nova Lei de Licitação”, dos seguintes servidores Edson Rodrigues da Costa e Rodrigo Nunes Bernardo a ser realizado presencialmente, no período de 09 a 12 de abril de 2024, em Curitiba/PR, no valor global de R\$3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 01 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga